



COMARCA DE PORTO ALEGRE  
3ª VARA DO JURI DO FORO CENTRAL  
Rua Márcio Veras Vidor, 10 OU Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, s/nº - CEP:  
90110160 Fone: 51-3210-6500

**CERTIDÃO NARRATÓRIA CRIME**

**CERTIDÃO:**

**CERTIFICO**, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada, que, revendo em meu Cartório, especialmente os autos infra:

**Processo nº:** 001/2.15.0008283-8 (CNJ):0026120-96.2015.8.21.0001)  
**Natureza:** Homicídio Qualificado

**Nome, qualificação e enquadramento Legal do réu:**

Luís Filipe Pinto dos Santos, brasileiro, solteiro, mista, natural de Porto Alegre/RS, filho de Plínio Ávila dos Santos e de Terezinha Pinto dos Santos, nascido em 12/10/1995, RG 1114726852/RS por incurso nas sanções do artigo 121, §2º, I e IV, c/c art. 29, caput, todos do CP.

**Dados dos inquéritos:**

108/2015 Autuação: 03/02/2015 - POA - 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa-DPHPP (3582) - Ocorrência(s): 4589/2014, 1853/2015

298/2014 Autuação: 18/12/2014 - POA - 3ª Delegacia de Polícia de Homicídios e Proteção à Pessoa-DPHPP (3582) - Ocorrência(s): 4589/2014, 791/2015

**Dados da sentença :**

Sentença Absolutória em 01/08/2019. Transitada em julgado : 06/08/2019

**Dados da Extinção da Punibilidade:**

Data: 10/08/2019

Trânsito da Extinção da Punibilidade: 11/08/2019

**Dados da Baixa:**

Data: 17/12/2020

DOU FÉ.

Porto Alegre, 25 de março de 2025.

Daniel Bratta Mazzali  
Diretor de Secretaria